



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 419, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de
julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000809/2012-60

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **PEDRO ROBÉRIO
RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1944159, [REDACTED] ocupante do
cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Coordenação de Gestão de Pessoas, vinculada à
Pró-Reitoria de Administração, incentivo à qualificação no percentual de 27% (vinte e sete
por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir
de 15 de outubro de 2012.

Publique-se.



PAULO SPELLER
Reitor